

**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,  
Teresina - PI, CEP: 64.046-020  
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

[www.defensoria.pi.gov.br](http://www.defensoria.pi.gov.br)  
[defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br](mailto:defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br)

**PORTARIA SDPG – Nº 10/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no art. 30, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 059, bem como na Resolução nº 09/2011, com redação dada pela Resolução nº 13/2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí e em conformidade com Edital nº 10/2014, de 03 de outubro de 2014.

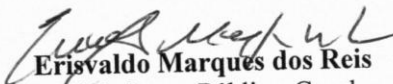
**CONSIDERANDO** que o titular da 3ª Defensoria Pública Especial, Dr. José Weligton de Andrade, está exercendo as atribuições do cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público, **Dr. ULISSES BRASIL LUSTOSA**, para **SUBSTITUIR** na 3ª Defensoria Pública Especial, sem prejuízos das atividades desenvolvidos no seu órgão de execução, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA – GERAL, em Teresina, 29 de abril de 2015.

  
**Erisvaldo Marques dos Reis**  
Subdefensor Público-Geral